

Processo SEI 024.00193632/2024-14

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Execução de obras de construção do Hospital Estadual do Alto Noroeste - Birigui -
Concorrência CGA nº 90002/2025.

ESCLARECIMENTO –09

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90002/2025, **em 21/07/2025**, fazendo-o da seguinte forma:

Pergunta:

O item 7.18 do Anexo I.2 – Termo de Referência do Edital, solicita a apresentação de "Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa jurídica (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples";

Visto que:

- O art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021, estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º O edital ou o aviso de contratação direta deverá conter, dentre outras cláusulas:

II - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

c) certidão negativa de insolvência civil;

Resposta

Em atenção ao pedido de esclarecimentos anexo, informamos:

Resposta: Os participantes da licitação devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, devendo, portanto, ser pessoas jurídicas, sociedades simples, empresários individuais ou sociedades empresárias conforme consta dos subitens 7.5 a 7.9, e 7.11.

Comissão de Licitação